

Resolução nº 04/17

João Pessoa, 10 de maio de 2017

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Missão do COSEMS-PB enquanto articulador dos processos de fortalecimento da Gestão Municipal.

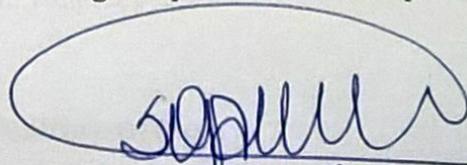
Considerando a necessidade de estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde e dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local; e

Considerando a decisão da plenária, na **3ª Assembleia Geral Ordinária** do dia 09 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar que a cada Assembleia Ordinária deste Conselho, poderá ser pautado para apresentação, o serviço de uma Empresa Privada que atua em prol do desenvolvimento da saúde pública no Estado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta competência.



SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretaria do Município de Itabaiana-PB
Presidente do COSEMS-PB